



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Presidente

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Deputados

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Teresina de Fátima Garça Carreiro Teixeira

Zilda Maria Alves Teixeira

Mariana Ferreira Salema

Gui Fraião Alves Pinto da Costa

Bruno Miguel Arruda Machado

Carolina Pimentel Pacheco

Nuno Miguel Amador da Costa Paiva

Daniela da Cunha

Bruno Gonçalo da Ponte Paiva

Nélio Santos da Conceição Saldanha

André Filipe Vicente Mansinho

Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa

Pedro Henrique Soares Correia

Alexandre Alberto Andrade Duarte

João Paulo Furtado Medeiros

Maria da Conceição Frias Santos

Carlos Eduardo Melo Braga

Rodrigo da Costa Correia

Maria Rita Cabral Rodrigues

Carlos Fernando Simas Monteiro

Telma Maria Batista Couto Silva

Luís Filipe Marques Soares Gomes

Rui Simas Santos

Carla de Fátima Rodrigues Botelho Vieira

Octávio José Raposo Andrade

Secretários

Carolina Pimentel Pacheco

Maria Rita Cabral Rodrigues



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ÍNDICE

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

REGISTO DE PRESENÇAS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - I N.º 24/2026 - INFORMAÇÃO - SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL CAMARÁRIA E RELATÓRIO FINANCEIRO

PONTO DOIS - I N.º 20/2026 - INFORMAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL COM O NUIPC 38/14.0T8VFC, VILA FRANCA DO CAMPO - JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA, INSOLVENTE: CONSTRUÇÕES COUTO E COUTO, LDA

PONTO TRÊS - I N.º 16/2026 -PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO ARMANDO CORTÊS RODRIGUES

PONTO QUATRO - I N.º 17/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PETIÇÃO DE MUNICÍPES SOBRE O RELÓGIO DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO LARGO JOSÉ MEDEIROS FERREIRA

PONTO CINCO - E N.º 1994/2026 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DA CPCJ - 2024 E PLANO DE AÇÃO 2026 - CPCJ DE VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO SEIS - E N.º 1360/2026 - INFORMAÇÃO - ENVIO DE RELATÓRIO



ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2025 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS - VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO SETE - I N.º 15/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA COM VILA FRANCA PARQUE, SA

PONTO OITO - I N.º 1/2026 - INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DIVIDAS DE TERCEIROS E A TERCEIROS A 31/12/2025

PONTO NOVE - I N.º 12/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATUALIZAÇÃO DA NORMA DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO DEZ - I N.º 18/2026 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO - 4.º TRIMESTRE 2025

PONTO ONZE - I N.º 10/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ARTIGO 124.º

PONTO DOZE - I N.º 14/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

REGISTO DE PRESENCAS

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão com exceção da deputada municipal, Mariana Oliveira Martins ausente por motivo justificado e que se fez representar pelo deputado municipal Pedro Henrique Soares Correia. -----

Assistiram à reunião a Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel de Melo Pimentel e os vereadores municipais Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro José Eduardo Costa, Arménio Maurino Correia Jardim e Sara Maria Couto Botelho, com exceção da vereadora municipal Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

O Presidente da Assembleia Municipal questionou sobre intervenções, não havendo, procedeu-se á eleição da aprovação da ata da sessão anterior que foi aprovada por maioria com 1 voto de abstenção (PSD). -----



CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES

O Presidente da Assembleia Municipal informou que, de acordo com o novo Regimento, estão definidos os tempos para cada intervenção. Indicou ainda que estava previsto que a nova plataforma informática entrasse em funcionamento nesta reunião; contudo, devido às cheias ocorridas no continente, a empresa responsável sofreu constrangimentos, o que atrasou a sua implementação. Assim, será feito o possível para gerir os tempos conforme o novo Regimento. -----

O Presidente declarou também que se iniciava o período antes da ordem do dia, o qual se divide em duas fases: -----

- **Primeira fase:** apresentação de votos, recomendações e moções, em que cada deputado dispõe de **5 minutos** por intervenção; -----
- **Segunda fase:** intervenções destinadas a questionar a atividade camarária, podendo cada deputado realizar **duas intervenções**, com a duração de **3 minutos** cada. -----

Sem votos de pesar, louvor ou saudação. -----

Votos de Congratulação:

Apresentado pela senhora secretária, Maria Rita Rodrigues:

40 Anos ao Serviço da Comunidade

*“Assinalando-se os 40 anos da fundação do Agrupamento 767 de Ponta Garça do Corpo Nacional de Escutas, ocorrida a 31 de outubro de 1985, é com profundo reconhecimento que se presta público louvor a esta instituição que, ao longo de quatro décadas, tem desempenhado um papel exemplar na formação cívica, humana e espiritual de sucessivas gerações de jovens da freguesia de Ponta Garça. -----
Naquela data memorável nasceu um projeto alicerçado na fé, na dedicação e no sonho, fruto do empenho de um conjunto de homens e mulheres que ousaram criar muito mais do que um simples movimento juvenil — criaram uma verdadeira escola de valores, de serviço e de amor à comunidade. -----*

Entre os fundadores e primeiros dirigentes destacam-se: -----

José Cláudio Medeiros Cabral – Chefe de Agrupamento; -----

Maria José Sousa – Chefe de Alcateia; -----

Maria Helena Pacheco Ferreira – Secretária do Agrupamento; -----

João Carlos Barbosa Leite – Chefe da 2.ª Secção; -----

Ana Rita Amaral – Instrutora; -----

Goretty Furtado – Instrutora; -----

António Costa – Instrutor; -----

Rita Rodrigues Leite – Instrutora; -----

Piedade Pacheco – Instrutora; -----

Eduarda Cabral – Instrutora; -----



*José Sales – Instrutor; -----
e o Padre José Gregório de Amaral, cuja orientação espiritual deixou marca profunda na identidade do -----
Agrupamento.-----*

*Ao longo destes 40 anos, o Agrupamento 767 afirmou-se como um verdadeiro farol na comunidade, -----
mantendo-se sempre fiel ao lema “Sempre Alerta para Servir”. Participou ativamente nas iniciativas da Junta
de Núcleo de São Miguel, da Junta Regional dos Açores e em atividades nacionais, elevando o nome de ---
Ponta Garça com orgulho, responsabilidade e espírito de missão. -----*

*A sua presença fez-se sentir de forma particularmente marcante em momentos exigentes, como na crise
sísmica de 2005 que abalou a ilha de São Miguel, onde os seus membros demonstraram prontidão,
coragem e solidariedade, colaborando na montagem de tendas e no apoio à população. -----*

*O Agrupamento esteve igualmente presente nos Cortejos dos Reis Magos em Vila Franca do Campo, nos
simulacros da Proteção Civil, nas campanhas de SOS Cagarro e em múltiplas ações ambientais, bem como
nas festividades de São João e de Natal promovidas pela Câmara Municipal. -----*

*No seio da paróquia, reforçou sempre o seu compromisso, colaborando nas festividades de Nossa Senhora
da Piedade, nas procissões de Nossa Senhora de Fátima e nas procissões dos enfermos, mantendo viva a
dimensão espiritual que sustenta o escutismo. -----*

*Quatro décadas volvidas, o Agrupamento 767 de Ponta Garça representa mais do que um percurso
institucional: representa histórias de vida, memórias partilhadas, amizades duradouras e uma comunidade
mais forte e coesa. -----*

*Assim, é justo e merecido que se aprove um Voto de Congratulação pelos 40 anos de dedicação, entrega e
serviço à comunidade, reconhecendo publicamente o contributo inestimável do Agrupamento 767 de Ponta
Garça para o desenvolvimento humano, social e espiritual da nossa terra.” -----*

*Após o voto de congratulação apresentado pela senhora secretária Maria Rita Rodrigues, o membro da
Assembleia Municipal Bruno Machado, interveio para referir como antigo dirigente do Agrupamento 767 de
Ponta Garça, faz todo o sentido o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, associar-se ao Voto de
Congratulação que foi proposto pelo grupo do Partido Socialista. -----*

Colocado a votação o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade. -----

*Passou-se a palavra ao deputado municipal Bruno Machado, que apresentou o seguinte Voto de
Congratulação. -----*

Reconhecimento desportivo

*“No passado fim de semana nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2026 em Ponte de Sor ocorreu o Torneio
Regional de Infantis, a atleta Vilafranquense Lara Damasceno, arrecadou a medalha de prata, nos duzentos
metros de bruços, a Lara tem 13 anos e pratica natação há 7 anos. -----*

*Nos dias 23, 24 e 25 de janeiro decorreu o Campeonato de Master a Vilafranquense Marta Resendes,
conquistou 3 medalhas no escalão E, a prova contou com 1004 atletas de 88 clubes e a Marta sagrou-se
campeã nacional, nos 50, 100 metros e mariposa bem como o 2.º lugar nos 400 metros livres e 4.º lugar nos
50 metros livres. Apesar de não se apresentarem à competição com as cores de um Clube da sua terra,
pois pertencem ao Clube Desportivo de Água de Pau, são exemplo de resiliência e superação porque no
seu concelho não existe uma aposta firme neste desporto o que obriga a treinar fora, com todos os
constrangimentos que se associam, por ser merecido e relevante o seu exemplo o grupo municipal do
Partido Social Democrata, submete este voto à consideração da Assembleia Municipal.” -----*



Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Pelo Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, senhor Rui Santos, foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação: -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo

“ A bancada do Partido Social Democrata vem propor à Assembleia Municipal aprovação de um Voto de Congratulação à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo pela pronta, eficaz e dedicada resposta prestada à população, na sequência dos constrangimentos ocorridos, no início do mês de fevereiro. -----

Como é do conhecimento público, uma derrocada atingiu a nascente do Galego, o que levou, por recomendação da Delegação de Saúde de Vila Franca do Campo, a que a água fosse considerada imprópria para consumo e para confeção de alimentos. Acresce que, em algumas freguesias, devido à obstrução de condutas, se verificaram interrupções temporárias, no abastecimento. -----

Perante esta situação, foi exigida uma resposta célere, coordenada e eficaz por parte das entidades competentes, de forma a minimizar os impactos junto da população. -----

Importa, por isso, enaltecer o empenho, a dedicação e o elevado sentido de serviço público, demonstrados pela Câmara Municipal, designadamente pela sua equipa de canalização que, em condições adversas, trabalhou incansavelmente, para repor a normalidade no abastecimento de água. -----

É igualmente justo reconhecer, o papel determinante da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Franca do Campo que, prontamente, assegurou a distribuição de água às freguesias afetadas, mitigando os impactos da ocorrência e garantindo o apoio necessário às populações. -----

Nestes termos, a bancada do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo aprove o presente Voto de Congratulação, reconhecendo, publicamente, o profissionalismo, a prontidão e o espírito de missão demonstrados, por estas entidades, ao serviço da nossa comunidade”. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Nélio Saldanha interveio para informar que o Grupo parlamentar do Partido Socialista, associava-se ao Voto de Congratulação apresentado. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Apresentado pela senhora secretária, Maria Rita Rodrigues:

“Carnaval na Vila 2026”

O “Carnaval na Vila 2026” voltou a ser um dos momentos mais importantes do calendário cultural de Vila Franca do Campo, enchendo as ruas de cor, música e alegria. -----

O sucesso desta edição ficou a dever-se à forte participação das escolas, associações, instituições e grupos de amigos, que mostraram grande empenho e criatividade. -----

Importa ainda destacar que a Câmara Municipal celebrou protocolos e patrocinou todos os desfiles das diferentes instituições e associações do concelho, nomeadamente os desfiles das Escolas de Ponta Garça, de Vila Franca do Campo e da Santa Casa, garantindo as condições necessárias para que cada desfile se concretizasse com sucesso. -----

Este evento é mais do que uma festa. É um momento de união da comunidade, que reforça a identidade e o espírito de convivência da nossa população. -----



Assim, os Deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo deliberam: ---

1. *Apresentar um Voto de Congratulação a todas as pessoas e entidades que participaram no Carnaval 2026.* -----
2. *Reconhecer o trabalho da organização, bem como o apoio, patrocínio e logísticos assegurados pela Câmara Municipal e pelos serviços municipais, que permitiram a realização de todos os desfiles com segurança e qualidade.* -----
3. *Enviar este voto às escolas e associações participantes, incentivando a continuidade deste espírito de união e criatividade.”* -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Não foram apresentados Votos de Protesto. -----

Votos de Recomendação

O Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, senhor Rui Santos, apresentou o seguinte Voto de Recomendação: -----

*“Ainda há instantes apresentei um voto pela rápida e eficaz resposta do Município na reposição do abastecimento de água, na sequência do desabamento de terras ocorrido na nascente do Galego. -----
Contudo, a mesma ocorrência evidenciou um aspeto que não pode ser ignorado. Tive conhecimento de que se verificaram dificuldades significativas de comunicação, entre os trabalhadores presentes no local, para com o exterior, situação essa, que expôs uma fragilidade que importa corrigir. -----
Segundo informação transmitida, o Município de Vila Franca do Campo não dispõe, atualmente, de um sistema de comunicações estruturado e preparado, para responder eficazmente, em cenário de catástrofe. -
É certo que o desabamento ocorrido não assumiu proporções graves. Ainda assim, deve servir-nos de alerta. Situações desta natureza demonstram a necessidade urgente de um sistema de comunicações fiável, operacional e articulado com as Juntas de Freguesia, funcionários da Câmara Municipal e a entidades de emergência. -----*

Sendo a Senhora Presidente da Câmara e o Executivo Municipal os primeiros responsáveis pela Proteção Civil, a nível municipal, compete-lhes assegurar que o concelho esteja devidamente preparado, para responder em situações de risco. -----

Nestes termos, a Bancada Municipal do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal aprove a presente recomendação à Senhora Presidente da Câmara, para que seja implementado, com carácter de urgência, um sistema de comunicações eficaz, que dote os funcionários da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia dos meios adequados para atuação em contexto de emergência”. -----

A Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, manifestando total concordância com as observações apresentadas pelo senhor Rui Santos. Referiu que esta situação já havia sido exposta à Comissão de Deputados Regionais integrantes da Comissão de Proteção Civil, numa reunião realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, aquando da derrocada na Nascente do Galego, ocasião em que foram destacadas as prioridades deste Executivo. Sublinhou ainda que situações desta natureza evidenciam a necessidade de melhoria de alguns meios,



motivo pelo qual o orçamento para 2026 prevê uma rubrica específica, definida após articulação com o Gabinete de Proteção Civil, para aquisição de equipamentos necessários. Atualmente, este Gabinete funciona no Centro Municipal de Formação e Animação Cultural e tem vindo a ser equipado com meios existentes, tendo-se identificado, contudo, a insuficiência de rádios, essenciais em locais sem cobertura de rede móvel. -----

Colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

O deputado da Assembleia Municipal, senhor Alexandre Duarte, apresentou um Voto de Recomendação: ---

VOTO DE RECOMENDAÇÃO

PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PPD/PSD À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

“Considerando que: -----

1. *As sessões da Assembleia Municipal são o espaço institucional por excelência para o debate democrático, exigindo-se que se pautem pelos mais elementares princípios de respeito, dignidade e elevação, conforme estabelecido no Regimento em vigor; -----*
2. *A transmissão em direto das sessões, através das redes sociais, é um instrumento essencial de transparência, publicidade dos trabalhos e de aproximação aos munícipes; -----*
3. *A abertura da funcionalidade de comentários nas transmissões em direto tem propiciado, de forma reiterada, a publicação de conteúdos ofensivos, inadequados, difamatórios e atentatórios do bom nome e da honra das instituições, dos eleitos locais e dos trabalhadores da autarquia; -----*
4. *A ausência de uma moderação permanente e eficaz desses comentários compromete a dignidade e o carácter institucional das sessões, podendo, ainda, acarretar potenciais responsabilidades legais para a entidade responsável pela transmissão; -----*
5. *O Regimento da Assembleia Municipal já consagra mecanismos formais e próprios para a participação dos cidadãos, designadamente o período de intervenção do público e a apresentação de requerimentos e moções. -----*

Nestes termos, e ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como pelo Regimento da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, o Grupo Municipal do PPD/PSD propõe que a Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo recomende à sua Mesa e sucessivamente à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo o seguinte: -----

- *Proceda ao controle e moderação da funcionalidade de comentários nas transmissões em direto das sessões da Assembleia Municipal realizadas nas redes sociais; -----*
- *Mantenha a transmissão em direto como um canal de divulgação pública dos trabalhos, garantindo a salvaguarda do decoro institucional e a normalidade do funcionamento dos órgãos autárquicos; -----*



- *Reforce a divulgação e incentive a utilização dos canais formais de participação dos munícipes, nos termos previstos na lei e no regimento em vigor.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que as transmissões das sessões nunca estiveram em causa, constituindo um meio de divulgação do trabalho da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal. Acrescentou que a gestão da página de Facebook é da responsabilidade da Câmara Municipal e não da Assembleia. Referiu ainda que, com a implementação da nova plataforma digital, todos os deputados disporão de uma área pessoal, sendo a mesma divulgada junto da população, que poderá assistir às sessões e submeter intervenções ou sugestões no período público, através de formulário próprio. -----

O deputado municipal Rodrigo Correia manifestou a sua discordância, considerando que a recomendação apresentada pela bancada do PSD poderia configurar censura. Defendeu que, tendo o Facebook os seus regulamentos próprios, a solução passaria pela moderação dos comentários e remoção de conteúdos difamatórios, ou, em caso de difamação, pela instauração dos respetivos processos legais. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros solicitou a audição da Senhora Presidente da Câmara Municipal, por entender que a recomendação era dirigida ao executivo camarário, responsável pela gestão das transmissões. Discordou da interpretação de censura avançada anteriormente, sublinhando que crimes contra a honra não se enquadram nesse conceito. Reforçou que permitir comentários ofensivos, atentatórios da honra, do bom nome das instituições e das pessoas, constitui prática criminosa e não exercício da liberdade de expressão. Referiu ainda que a apresentação de queixas-crime recairia sobre a Câmara Municipal, enquanto entidade gestora e responsável pelos dados pessoais, defendendo, por isso, a necessidade de prevenir estas situações, considerando que a nova plataforma assegurará condições adequadas para a participação cívica, sem espaço para práticas difamatórias. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, aquando da abordagem inicial ao tema, foi reconhecido que as transmissões públicas permitem e legitimam a emissão de opiniões nas redes sociais. Admitiu que alguns comentários possam ser menos adequados, salientando, contudo, que se vive num país livre, distinguindo liberdade de expressão de libertinagem. Acrescentou que, apesar de algumas intervenções negativas, também existem contributos positivos e elogios, considerando importante garantir a participação dos cidadãos que não podem estar presentes fisicamente nas sessões. -----

O deputado Alexandre Duarte manifestou concordância quanto à disponibilização, na nova plataforma, de mecanismos de intervenção do público impossibilitado de comparecer presencialmente às sessões, clarificando que a recomendação não visa censurar nem proibir comentários, mas antes reforçar a moderação e o controlo dos mesmos por parte da entidade responsável pela transmissão. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal e o deputado Rodrigo Correia manifestaram concordância com esta posição. -----

Por fim, o deputado Alexandre Duarte informou que retirava da recomendação o ponto relativo à “proceder à desativação” dos comentários. -----

Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----

O deputado municipal André Mansinho apresenta declaração de voto dizendo o seguinte:

“Inicialmente não estávamos de acordo com aquilo que tinha sido o voto de recomendação do Sr. deputado



e da bancada do PSD, mas naturalmente que após a alteração à desativação e passaremos a ter uma moderação, acho que faz todo o sentido aprovar este voto de recomendação”. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão Ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência do senhor Flávio Miguel da Ponte Pacheco, secretariado pela senhora Carolina Pimentel Pacheco e pela senhora Maria Rita Cabral Rodrigues, na qualidade de primeira secretária e de segunda-secretária, respetivamente, da Mesa da Assembleia. -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a sessão era 20:00 horas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS:

A Presidente Graça Ventura Melo pediu a palavra antes das intervenções dos deputados para prestar uma informação que será posteriormente divulgada nas redes sociais e nos meios de comunicação social. Informou que “a Câmara Municipal candidatou o Santuário Mariano, o Santuário de Nossa Senhora da Paz, às Sete Maravilhas de Portugal”. Acrescentou que o Ouvidor, Padre José Borges, da respetiva paróquia, foi informado e aprovou a candidatura, a qual já foi submetida, encontrando-se agora a aguardar resposta. -----
A Presidente da Câmara Municipal destacou que, mesmo tratando-se apenas da candidatura, esta iniciativa contribui para projetar novamente Vila Franca do Campo, promovendo o reconhecimento do nosso Santuário Mariano único nos Açores, a nível nacional e internacional, aumentando assim a visibilidade do concelho. -----

O Presidente da Assembleia Municipal reforçou que tratam-se de boas notícias, sublinhando que é sempre positivo quando o concelho vai além-fronteiras, reconhecendo o potencial existente para continuar a afirmar-se. -----

O deputado municipal Rodrigo Correia interveio mencionando que, tendo em conta a recente passagem da depressão “Kristin” pelo território nacional, a qual provocou fenómenos meteorológicos adversos com impacto direto no concelho, considera imperativo acompanhar os danos causados e as medidas de mitigação adotadas. Solicitou que seja facultado à Assembleia Municipal um levantamento dos danos, da resposta operacional, dos apoios prestados às populações e do plano de reabilitação, sublinhando a importância da transparência na gestão da resiliência territorial e no apoio às comunidades locais. -----

A Presidente Graça Ventura Melo respondeu que, relativamente a este ponto, a intervenção no concelho foi pouca ou praticamente inexistente, uma vez que os danos registados foram mínimos. Referiu apenas a



ocorrência de algumas derrocadas de terra na estrada regional, situação que foi prontamente comunicada à Direção Regional das Obras Públicas, que respondeu de imediato. A Câmara Municipal também disponibilizou os seus serviços para colaborar na resolução da situação. -----

O deputado municipal Nuno Paiva colocou duas questões. Em primeiro lugar, perguntou se a documentação relativa à reunião da Assembleia poderia ser enviada com maior antecedência, de forma a permitir uma análise mais cuidada. Em segundo lugar, referiu-se ao Carnaval, reconhecendo o seu sucesso, mas solicitando informação sobre o retorno financeiro obtido pela Câmara Municipal através do aluguer do Açor Arena para a realização dos bailes, questionando se houve ou não lucro associado. -----

O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que, de acordo com o Regimento em vigor, a documentação deve ser enviada cinco dias antes da reunião, norma que foi aprovada por unanimidade. ----

A Presidente Graça Ventura Melo esclareceu, relativamente à questão da documentação, que esta nem sempre pode ser enviada com maior antecedência, uma vez que depende frequentemente da aprovação de deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal, o que por vezes inviabiliza um envio mais atempado. -----

Quanto à segunda questão, informou que a Câmara Municipal não obteve retorno financeiro das festividades de Carnaval, salientando que a sua função é trabalhar em prol da comunidade e promover Vila Franca do Campo. Referiu que, nesta edição, o processo foi conduzido de forma diferente, permitindo que todos pudessem concorrer para a organização da festa no Açor Arena. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal contribuiu de diversas formas, nomeadamente apoiando as instituições participantes no desfile, assegurando a logística necessária, reforçando que o papel da autarquia é criar condições para que todos possam desfrutar do evento. -----

A deputada municipal Mariana Salema interveio relativamente à problemática da habitação, referindo que é do conhecimento geral que o concelho tem sido alvo de investimento significativo, tanto por parte do Governo Regional como da Câmara Municipal. No que diz respeito às duas empreitadas de construção de edifícios multifamiliares — Pão do Vigário e Foros Solmar — considerou que tem havido alguma confusão sobre quais dos concursos se destinam prioritariamente a pessoas mais carenciadas e quais se adequam a agregados de classe média. -----

Relativamente ao regulamento do Pão do Vigário, referiu que este poderia ser mais claro, sobretudo na distinção entre os critérios qualitativos e quantitativos. Embora o regulamento mencione o programa “1.º Direito” como critério qualitativo, estabelece também critérios quantitativos, nomeadamente o limite máximo baseado no Indexante dos Apoios Sociais (IAS), que deve ser inferior a quatro vezes o seu valor. Salientou que, na prática, um agregado composto por duas pessoas empregadas que auferem cerca de 5% acima do salário mínimo já fica automaticamente excluído por este critério, mesmo antes de serem considerados os restantes. -----

Na sua opinião, a resposta à problemática da habitação deve abranger diferentes níveis de necessidade, incluindo não apenas os agregados carenciados, mas também os da classe média. Considera que o principal problema reside na falta de clareza e no insuficiente direcionamento das candidaturas, o que gera expectativas erradas relativamente aos dois edifícios. -----

Apelou, por isso, para que todas as candidaturas recebidas sejam encaminhadas para os concursos mais adequados ao perfil dos candidatos. Acrescentou ainda que, estando o concurso do Pão do Vigário ainda a decorrer, seria benéfico reforçar os esclarecimentos relativos às alíneas que regulam o programa “1.º



Direito”, por forma a proporcionar maior transparência e apoio aos munícipes de Vila Franca do Campo. -----
A Presidente Graça Ventura Melo respondeu agradecendo a intervenção esclarecendo que esteve presente na apresentação dos diferentes regulamentos dos dois concursos. Referiu que, apesar de distintos e de possuírem critérios também diferentes, é reconhecido que existe uma classe média baixa que necessita de ser acautelada, compromisso que a Câmara Municipal pretende considerar em futuras iniciativas. -----
Informou que, entre as 220 (duzentos e vinte), pessoas inscritas, o número que poderá ser contemplado é muito reduzido, o que considera preocupante. Reforçou, contudo, que a responsabilidade direta pela resposta habitacional não compete à Câmara Municipal, embora reconheça que, na prática, essa responsabilidade tem vindo cada vez mais a recair sobre os municípios. -----
Acrescentou que o Orçamento para 2026 prevê a aquisição de mais habitações e de terrenos, com o objetivo de avaliar a viabilidade de futuras construções habitacionais. Sublinhou, por fim, a preocupação permanente da Câmara Municipal com esta matéria e o compromisso de procurar, no futuro, dar resposta às necessidades da classe média baixa do concelho. -----
O deputado municipal André Mansinho interveio afirmando que, embora não discorde da intervenção da deputada Mariana Salema, considera que os jovens enfrentam grandes dificuldades no acesso à habitação. Referiu que, no regulamento, a alínea f) procura acautelar parte dessas situações, mas reforçou que a Presidente da Câmara Municipal já tinha mencionado que terá esta questão em consideração no futuro. -----
A deputada municipal Mariana Salema esclareceu que é leiga na matéria e procurou apenas obter esclarecimento por parte do executivo, nomeadamente sobre um dos critérios do programa “1.º Direito”, que estabelece que o rendimento do agregado deve ser inferior a quatro vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS). Questionou se este critério é eliminatório, reforçando os pontos abordados na sua primeira intervenção. -----
O deputado municipal Hélder Medeiros fez uma intervenção de carácter mais técnico, afirmando que existe um problema mais grave relacionado com o próprio aviso do concurso. Começou por congratular a Câmara Municipal pela publicação, em 09/02/2026, da segunda série em Diário da República. Contudo, alertou para uma situação que considera urgente resolver, de forma a evitar futuras impugnações que possam atrasar significativamente o processo de atribuição dos fogos. -----
Explicou que os critérios definidos no aviso são de elegibilidade cumulativa, ou seja, todos devem ser verificados para que a candidatura seja aceite ou recusada. Destacou, em particular, o que está previsto na alínea d) do regulamento, cuja redação leu para a Assembleia Municipal. -----
O deputado municipal reforçou que o problema desta alínea usada como critério de admissibilidade contraria um princípio básico da Constituição e diversas normas legais, nomeadamente o princípio da não discriminação no acesso a bens públicos. Defendeu que, tal como está, esta alínea torna o concurso nulo por violação daquele princípio. -----
Acrescentou que, no que se refere ao Regulamento Habitacional da Gestão do Parque Habitacional de Vila Franca do Campo, publicado em Diário da República a 22/10, o aviso agora emitido está em contradição com o que o regulamento estabelece, nomeadamente nos artigos 4.º e 6.º, que definem os fatores preferenciais. Sublinhou que nem a Câmara Municipal nem qualquer entidade pública no país pode aceitar ou rejeitar candidaturas com base no local de residência dos candidatos. O que pode ser feito, esclareceu, é majorar ou penalizar os candidatos consoante residam ou não em Vila Franca do Campo, mas isso constitui um critério preferencial, não podendo ser utilizado como critério de admissibilidade. -----



O deputado municipal sugeriu, por isso, que o aviso seja retificado e republicado, retirando-se a norma em causa da secção de admissibilidade e passando-a para os critérios preferenciais, garantindo assim a legalidade do procedimento e evitando que a futura atribuição dos apartamentos seja comprometida. -----

A Presidente Graça Ventura Melo respondeu afirmando que o regulamento foi cuidadosamente elaborado, tendo sido objeto de ponderação aprofundada, com recurso a pareceres jurídicos e em articulação com outros municípios. Referiu estar tranquila quanto à sua conformidade legal, uma vez que outros concelhos aplicam a mesma cláusula mencionada, sem que tal tenha suscitado qualquer reparo jurídico ou conduzido à impugnação dos respetivos concursos. -----

Acrescentou que esta prática é comum noutros municípios e manifestou confiança de que, em Vila Franca do Campo, a utilização de um regulamento desta natureza venha igualmente a ser encarada como normal no futuro. -----

O deputado municipal Nélio Saldanha interveio para lembrar que a temática em discussão já havia sido abordada na última reunião, ocasião em que apresentou sugestões de medidas a adotar. Considerou que o assunto merece ser novamente debatido de forma mais aprofundada. -----

A deputada municipal Maria da Conceição Santos tomou a palavra para solicitar informações sobre as necessidades e reparações identificadas nas escolas do ensino básico e, adicionalmente, pediu esclarecimentos sobre a construção do apoio ao campo de padel situado na freguesia de São Pedro. -----

A Presidente Graça Ventura Melo informou que, relativamente ao parque escolar, o executivo liderado pelo vereador Arménio Jardim já está a par das necessidades existentes e que o Sr. Vítor realizará visitas às escolas. Relativamente ao campo de padel, salientou que o apoio solicitado está incluído no orçamento e que existe ainda uma candidatura submetida ao programa PRORURAL. -----

O deputado municipal Bruno Machado sugeriu a colocação de algum tipo de proteção solar, como cortinas, nas janelas da Escola Prof.º António dos Santos Botelho, devido aos constrangimentos causados pela incidência direta do sol durante as aulas. Acrescentou que a freguesia de São Pedro já beneficiou com a construção do campo de padel e manifestou a opinião de que a Câmara Municipal tem colaborado menos com a freguesia de Ponta Garça. -----

O Presidente da Assembleia Municipal interveio, referindo que, relativamente ao campo de padel, foram apresentadas propostas por parte da Junta de Freguesia quando exercia funções como Presidente de Junta, no âmbito da delegação de competências e de fundos comunitários. Sublinhou que cabe a cada Junta de Freguesia candidatar-se e apresentar os respetivos projetos. -----

O deputado municipal Bruno Machado reiterou que, na sua perspetiva, apenas algumas juntas de freguesia foram beneficiadas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal contrapôs, esclarecendo que essa afirmação não corresponde à realidade, reforçando que todas as Juntas de Freguesia tiveram os seus projetos aprovados. -----

A Presidente Graça Ventura Melo acrescentou que a freguesia de Ponta Garça foi, inclusive, a que mais verbas recebeu para projetos, tendo em conta ser a freguesia mais populosa. Realçou ainda que a Câmara Municipal trata todas as freguesias de forma igual, reiterando que a prioridade são sempre as pessoas. -----

O deputado Bruno Machado concluiu afirmando que, enquanto ponta garcense, considera ter o dever de reivindicar mais e melhor para a sua freguesia. -----

O deputado municipal Nélio Saldanha pediu a palavra, começando por mencionar que o encerramento temporário do Ilhéu teve efeitos negativos significativos, estimando uma quebra de 40 a 50% no comércio



local. Sugeriu que a época banear no Ilhéu seja aberta mais cedo, reconhecendo, contudo, que tal não é competência direta da Câmara Municipal, mas solicitando que seja feito um esforço nesse sentido. Abordou ainda a situação do saneamento e da ETAR, bem como o impacto do novo hotel em construção em Vila Franca do Campo. Por fim, referiu que a freguesia de Água de Alto continua a ser a única sem parque infantil. -----

A Presidente Graça Ventura Melo respondeu que a principal dificuldade relativamente ao Ilhéu está associada à logística da época banear, especialmente devido à reduzida disponibilidade de nadadores-salvadores. Referiu que, apesar de a Câmara Municipal ter disponibilizado o pagamento do curso e garantido o transporte durante a formação, a adesão foi baixa. Ainda assim, afirmou que a situação será analisada e que serão feitos esforços no sentido de antecipar a abertura, caso possível. No que respeita à ETAR, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente. -----

O Senhor Vice-Presidente Carlos Pimentel esclareceu que já existe um projeto de ETAR elaborado por dois gabinetes de engenharia, prevendo uma execução faseada de nascente para poente, devido aos elevados custos envolvidos. Informou que a intervenção terá início na Rua da Lombinha e no Degredo, na Freguesia de Água d'Alto. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, senhor Luís Gomes interveio, acrescentando que também a freguesia de São Miguel não dispõe de parque infantil. Referiu ainda que, segundo informações recolhidas, os empresários da Marina da Vila EM, desconheciam o novo regulamento relativo aos deveres e obrigações, e mencionou que a mesma não está a cumprir os requisitos estabelecidos no que respeita aos serviços de distribuição. Por fim, questionou se existe alguma alteração prevista quanto ao modelo de exploração da Marina da Vila EM. -----

A Presidente Graça Ventura Melo respondeu que irá solicitar esclarecimentos ao novo Conselho de Administração da Marina da Vila EM. Acrescentou que, relativamente à segurança daquele espaço, na sequência de uma denúncia anónima, foi realizada uma inspeção que concluiu que os assistentes operacionais não podiam desempenhar funções de segurança. Assim, será contratada uma empresa especializada para esse efeito, mantendo a Câmara Municipal os 5 (cinco) assistentes operacionais atualmente ao serviço. Informou ainda que o bar da Marina permanece com o concessionário anterior, uma vez que as rendas foram regularizadas e encontram-se pagas. -----

O deputado municipal Bruno Machado solicitou que lhe sejam disponibilizadas as faturas e recibos dos últimos oito anos referentes a todos os eventos organizados ou apoiados pela Câmara Municipal, nomeadamente: -----

- Ano Novo, -----
- Carnaval, -----
- Festival *Bliss Vibes*, -----
- Noites da Juventude, -----
- Festas de São João (incluindo marchas, bandas, e grupos formais e informais). -----



A Presidente Graça Ventura Melo tomou conhecimento do pedido, salientando que dispõe do prazo legal de 20 dias para responder mencionando que muita desta informação consta nas atas das reuniões da Câmara Municipal. -----

O deputado municipal Bruno Machado reforçou, contudo, que pretende receber um ficheiro compilado contendo toda a informação financeira solicitada. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros, solicitou intervir, mencionando que quer que fique transcrito em Ata o seguinte: -----

“O ponto de ordem é levantado quando há alguma questão ou quando aconteça algo que ponha em causa a condução dos trabalhos, que não é o caso, ou então quando seja por alguma razão, propositadamente ou não, neste caso parece-me que não, seja alguma questão que não seja fidedigna ou não corresponde à verdade e mereça ser esclarecida. Da intervenção da Sra. Presidente da Câmara à questão que eu pus, parece-me que o que se percebeu é que este critério ilegal está no aviso estava igual como todos os outros municípios, porque todos falavam nisso. Eu tive a oportunidade de correr todos os avisos e regulamentos, Lagoa, Ribeira Grande, Povoação, Ponta Delgada, no aviso e nos mesmos concursos 2025 e do está aberto agora até 2028, menos no Nordeste, porque ainda não tive oportunidade de ver e nenhum deles consta esse critério que a Sra. Presidente disse há pouco, que todas as câmaras faziam igual. Por isso é só para fazer a reposição da verdade e faço questão que tanto a intervenção anterior como esta, faça parte da ata”. -----

A Presidente Graça Ventura Melo procedeu a uma retificação, esclarecendo que não mencionou todos os concelhos da ilha de São Miguel na sua intervenção anterior. Referiu o Município de Ponta Delgada porque, após ter trocado impressões com o respetivo Presidente de Câmara, tinha conhecimento seguro de que a cláusula em causa constava também no regulamento habitacional daquele concelho. Reforçou ainda que não existe qualquer problema jurídico ou administrativo em incluir esta cláusula no regulamento da habitação de Vila Franca do Campo, considerando tratar-se de uma prática comum e devidamente sustentada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Dr. Teófilo Braga usou da palavra para informar que, dias antes, havia remetido à Câmara Municipal uma sugestão no sentido de o Município de Vila Franca do Campo homenagear o cidadão Simplício Gago da Câmara, tendo manifestado satisfação pela célere resposta do executivo. Agradeceu igualmente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o convite para intervir na sessão de 24 de fevereiro de 2026, onde teve oportunidade de apresentar a vida e obra de Simplício Gago da Câmara e justificar a relevância da sua homenagem no concelho. -----

Referiu que Simplício Gago da Câmara foi um aventureiro e proprietário fundiário que, em 1839, adquiriu o Convento dos Frades, bem como terrenos circundantes, tendo, sete anos depois, comprado o Ilhéu de Vila Franca do Campo. Apesar da sua fortuna, decidiu emigrar para a Austrália com o objetivo de explorar ouro. Não tendo obtido grande sucesso nessa atividade, dedicou-se a outros negócios e, como naturalista e estudioso da natureza, analisou espécies vegetais passíveis de serem utilizadas na reflorestação da ilha de São Miguel, então bastante fragilizada pela intensa exploração de lenha e madeira. -----



Foi responsável pela introdução de espécies como o eucalipto, araucárias e outras, tendo criado, nos seus terrenos junto ao convento, viveiros onde produzia plantas que distribuía gratuitamente, em grande quantidade, à população. Viajou igualmente pela Europa e pelas Américas, dedicando-se também à mineralogia, tendo enviado, no ano do seu falecimento, onze amostras de minerais para a Exposição Industrial de Lisboa, provenientes da Austrália, da Califórnia e uma recolhida na freguesia de Água d'Alto. --- O orador salientou ainda que Simplício Gago da Câmara exerceu por duas vezes o cargo de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, onde regularizou a situação financeira, contratou médicos, criou uma enfermaria feminina e admitiu um farmacêutico. No Ilhéu de Vila Franca do Campo instalou uma vigia destinada à caça ao cachalote. Desenvolveu igualmente atividade agrícola relevante, sendo produtor de laranja, vinho, trigo e linho, tendo introduzido maquinaria inovadora para a debulha destes produtos, sido criador de gado bovino e pioneiro na sua alimentação com beterraba. Destacou ainda o início, com a sua filha, do cultivo do chá da Gorreana, bem como a construção de um barco no Porto Formoso para a pesca do bacalhau, atividade na qual teve sucesso na captura, mas fracassou na fase de tratamento em Vila Franca do Campo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o tempo destinado à intervenção havia terminado, referindo, contudo, não ter conhecimento prévio da história de vida e do contributo de Simplício Gago da Câmara. De seguida, concedeu a palavra ao senhor Alberto Gago da Câmara, bisneto do homenageado. -----

O senhor Alberto Gago da Câmara referiu que intervinha na qualidade de representante da família, salientando que já não existem netos diretos de Simplício Gago da Câmara. Agradeceu a oportunidade concedida e sublinhou que, apesar de não conhecer em detalhe toda a biografia do seu bisavô, reconhece, tal como muitos dos presentes, o mérito de figuras que deixaram um legado relevante e duradouro. Destacou que Simplício Gago da Câmara foi um impulsionador da florestação e do desenvolvimento agrícola na ilha de São Miguel, tendo deixado uma marca inegável na história local. Agradeceu a recetividade da Câmara Municipal e defendeu que seria justo homenageá-lo, nomeadamente através da atribuição do seu nome a uma artéria do concelho, recordando que, no concelho de Ponta Delgada, já foi objeto de homenagem semelhante ao ser atribuído o seu nome a uma artéria, num parque industrial, do concelho de Ponta Delgada. -----

De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Ventura Melo, usou da palavra para agradecer as intervenções do Doutor Teófilo Braga e do Senhor Alberto Gago da Câmara. Manifestou sensibilidade e concordância com a proposta apresentada, informando que o executivo terá em consideração a sugestão e que será apresentada uma proposta de homenagem a Simplício Gago da Câmara na sessão solene das Festividades de São João, ocasião em que habitualmente são distinguidas figuras relevantes do concelho. -----

Após a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Flávio Pacheco, questionou, nos termos do Regimento, se algum deputado municipal pretendia usar da palavra. Não havendo mais intervenções, deu-se início à ordem seguinte dos trabalhos. ---



ORDEM DO DIA

PONTO UM - I N.º 24/2026 - INFORMAÇÃO - SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL CAMARÁRIA E RELATÓRIO FINANCEIRO - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Informação: -----

Informação sobre Atividade Municipal Camarária e Relatório Financeiro

Empreitada de Ampliação do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo – 2.ª Fase -----

✓ Aguarda início de candidatura. -----

Empreitada de Construção de Edifício Multifamiliar (28 Fogos) – Rua Pão do Vigário -----

✓ Obra concluída. -----

Empreitada de Reforço do Sistema de Abastecimento de Água à Freguesia de Água d'Alto -----

✓ Obra a decorrer. -----

Aquisição de Serviços para a “Proteção das Nascentes de Água da Mãe d’Água e do Galego com Recurso a Soluções de Engenharia Natural” do Projeto LIFE 19 IPC/PT Sub-Ação C5.1 -----

✓ Execução de serviços a decorrer. -----

Empreitada de Reforço da Muralha do Forte do Corpo Santo -----

✓ Obra a aguardar início. -----

Empreitada de Requalificação/Arranjo Urbanístico na Zona do Poço Largo e Envolventes -----

✓ Obra a decorrer. -----

Empreitada de Recuperação e Adaptação de Moradia a Dois Fogos - Rua Carreira Meio Moio n.º 16 - Ponta Garça -----

✓ Obra concluída. -----

Empreitada de substituição dos vãos da fachada do edifício da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo -----

✓ Obra a decorrer. -----

Empreitada de Repavimentação de Diversas Ruas no concelho de Vila Franca do Campo -----

✓ Obra a decorrer. -----

Empreitada de Construção do Parque Infantil na EB1/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira - Freguesia de -----



São Pedro - Vila Franca do Campo -----

- ✓ *Aguarda início de procedimento pré-contratual.* -----

Atividades Culturais, Sociais e Desportivas

- ✓ Concerto de Ano Novo, na Igreja Matriz São Miguel Arcanjo, pela Banda Filarmónica Lealdade -----
- ✓ Cortejo de Reis Magos -----
- ✓ Cantares às Estrelas (com alguns grupos) -----
- ✓ Dia do Amor (Biblioteca Municipal) -----
- ✓ Estágio de Vela -----
- ✓ Baile de Carnaval Sénior (Seniores Ativos 60+) -----
- ✓ Carnaval na Vila 2026 - Corsos Carnavalescos -----
- ✓ Visita ao Museu Militar dos Açores (Seniores Ativos 60+) -----
- ✓ Formação de Suporte Básico de Vida e Desfibrilador Automático Externo (SBV-DAE) -----
- ✓ 1.º Estágio de Futebol -----
- ✓ Missão País Açores (Teatro entre pratos e copos) -----
- ✓ Filosofâncias: Oficinas de Filosofias e Infâncias (Universidade dos Açores) -----
- ✓ Visita de cumprimentos do Comissariado dos Açores para a Infância -----
- ✓ Visita da Presidente ao Município de Condeixa-a-Nova, para participar na tomada de posse dos órgãos da Associação portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, como Secretária da Direção -----
- ✓ Participação na cerimónia de entrega de novos equipamentos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo -----
- ✓ Participação do executivo nas festas em honra de Santo Antão, em Ponta Garça -----
- ✓ Gala de entrega de diplomas do quadro de honra e finalistas 2024/2025 da Escola Profissional de Vila Franca do Campo -----
- ✓ Visitas de várias escolas e creches do concelho no dia de Reis -----



- ✓ Exibição do documentário *Ocean* no Centro Cultural de Vila Franca do Campo -----

Relatório Financeiro
Situação a 12/02/2026

Caixa e bancos	6 988 997,44
Empréstimos (M/L Prazo)	0,00
Empréstimos do FAM	28 546 375,60
Cientes conta corrente	273 752,22
Utentes conta corrente	80 271,37
Total de clientes e utentes	354 023,59
Fornecedores de conta corrente	152 362,96
Fornecedores de bens de investimento	5 257,58
Cauções	268 837,57

PONTO DOIS - I N.º 20/2026 - INFORMAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL COM O NUIPC 38/14.0T8VFC, VILA FRANCA DO CAMPO - JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA, INSOLVENTE: CONSTRUÇÕES COUTO COUTO, LDA - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Informação: -----

Para conhecimento da Assembleia Municipal, informa-se que o ponto 2 do Período da Ordem do Dia da próxima sessão terá como objeto a prestação de esclarecimentos sobre o **Processo Judicial com o NUIPC 38/14.0T8VFC**, que corre termos no Juízo de Competência Genérica de Vila Franca do Campo, no qual figura como insolvente a sociedade Construções Couto & Couto, Lda. -----

No âmbito deste ponto, serão prestadas as informações consideradas relevantes quanto ao estado atual do processo e aos seus eventuais reflexos para o Município. -----

A Presidente Graça Ventura Melo explicou que considerou necessário incluir este ponto na ordem de trabalhos devido à nota de imprensa divulgada em janeiro de 2026, com o objetivo de esclarecer a



população de Vila Franca do Campo. Informou que a situação em causa se verifica desde 2011 e que, caso venha a ser atribuída qualquer responsabilidade à Câmara Municipal ou imposta alguma condenação legal, a autarquia está preparada para cumprir, desde que exista fundamento jurídico. -----

Para uma melhor compreensão do processo, foi solicitado ao Dr. Paulo Linhares Dias, advogado da autarquia, que apresentasse todos os esclarecimentos relevantes. -----

Esclareceu que o conteúdo que foi divulgado na comunicação social relativamente à alegada “derrota” da Câmara Municipal no processo em questão. Explicou que a autarquia recebeu um contacto por parte do administrador de insolvência da empresa autora, exigindo o pagamento de uma quantia com o argumento de que a Câmara teria perdido o processo. Contudo, o advogado afirmou que tal não corresponde à verdade. -----

Segundo explicou, a Câmara Municipal não perdeu qualquer processo. O que ocorreu foi a apresentação de uma contestação por parte da autarquia, na qual foram invocados vários aspetos relevantes, nomeadamente: a prescrição da dívida, a ilegitimidade da Câmara Municipal no âmbito da ação e o abuso de direito por parte do empreiteiro. -----

Recordou ainda que, na altura, a empresa autora tentou a ação contra três entidades: a Câmara Municipal, a VFC Empreendimentos e a Gesquelhas – Gestão de Equipamentos Desportivos de Vila Franca do Campo. Alegou que a sua situação de insolvência teria resultado de comportamentos imputados à empresa Gesquelhas. Sendo a empresa Construções Couto & Couto subempreiteira, esta afirmou não ter recebido os valores em falta por parte do empreiteiro António Alves Quelhas SA, relação contratual da qual a Câmara Municipal é totalmente alheia. -----

O processo não foi decidido contra a Câmara Municipal. Em primeira instância, o Tribunal de Ponta Delgada considerou procedente a tese da autarquia relativamente à prescrição do direito da empresa Construções Couto & Couto Lda. de reclamar qualquer indemnização. Posteriormente, o Tribunal Central Administrativo Sul revogou esta decisão apenas nesta parte, determinando que o processo regressasse à primeira instância para que fossem apreciadas todas as restantes questões levantadas. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros afirmou desconhecer a existência deste processo desde 2011, referindo que tal se deve ao facto de a Câmara Municipal não ter informado os deputados, alegando que o assunto foi ocultado, apesar de duas das pessoas presentes nesta Assembleia Municipal já estarem envolvidas na época. Explicou que este processo surgiu porque, durante o reequilíbrio financeiro realizado no mandato do Dr. António Cordeiro, ficou excluída uma dívida superior a um milhão de euros, enquanto



outros credores relacionados com a construção do Açor Arena foram pagos. Sublinhou que esta dívida sempre integrou o saneamento financeiro da autarquia. -----

Acrescentou que, em reuniões anteriores, foi garantido que as dívidas da VFC seriam liquidadas. Recordou que foram aprovados 30,5 milhões de euros para o pagamento de todas as dívidas, mas apenas 29 milhões foram efetivamente utilizados. Considera, por isso, que as informações prestadas foram enganosas, uma vez que, no reequilíbrio financeiro, todas as faturas relacionadas com este processo foram omitidas, situação que, no seu entender, configura matéria de investigação policial. -----

O deputado municipal declarou sentir que todos foram enganados. Mencionou ainda que a Câmara Municipal foi alvo de inspeção pelo Tribunal de Contas em 2012 e que o respetivo relatório contém toda a informação relevante. Concluiu afirmando que o que está a ocorrer é extremamente grave e ultrapassa em muito o que será decidido em tribunal. Terminou apelando a que este mandato decorra com a transparência que tem sido reiteradamente anunciada. -----

A Presidente Graça Ventura Melo esclareceu que, apesar de não exercer funções em 2012, procurou informar-se sobre o assunto. Reiterou que, conforme a exposição apresentada pelo advogado da Autarquia, não existem indícios de que a dívida em causa seja da responsabilidade da Câmara Municipal. Sublinhou que apenas poderá ocorrer qualquer pagamento à empresa Construções Couto & Couto Lda. caso exista uma decisão judicial que o imponha. Acrescentou que, enquanto responsável pela gestão de dinheiros públicos, está disponível para assumir todas as responsabilidades que venham a ser determinadas, mesmo relativamente a factos ocorridos antes do início do seu mandato. -----

O advogado Dr. Paulo Linhares Dias reforçou que o alegado crédito não é imputável à Câmara Municipal, mas sim à empresa Gesquelhas. Explicou que, caso essa dívida tivesse sido assumida no reequilíbrio financeiro, tal representaria um risco significativo e configuraria um ato grave e irresponsável, uma vez que não se tratava de uma obrigação da autarquia. Acrescentou que todas as dívidas efetivamente da responsabilidade da Câmara Municipal foram incluídas no referido reequilíbrio. -----

O Vice-Presidente Carlos Pimentel interveio para clarificar que, no mandato do Dr. António Cordeiro, exercia funções como adjunto do Presidente e não como vereador. -----

O deputado municipal Nélio Saldanha questionou se, no âmbito da inspeção realizada pelo Tribunal de Contas em 2011, a dívida em apreço é mencionada como associada à Câmara Municipal. Aproveitou para reforçar que, independentemente do desfecho judicial, a principal lição a retirar é a imprudência da realização de obras sem a devida capacidade financeira. Recordou que tais obras foram aprovadas pela



Assembleia Municipal da época e alertou para a importância de que a atual Assembleia Municipal delibere sempre de forma consciente e devidamente informada. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros voltou a intervir, afirmando que a discussão sobre o pagamento é secundária face às questões de fundo. Recordou que a Câmara Municipal detinha 51% de uma empresa constituída com a Gesquelhas para a execução da obra e que, posteriormente, adquiriu os 49% remanescentes no âmbito da insolvência daquela empresa, seguindo-se uma operação harmónio. Reconheceu que a atual Presidente não exercia funções na altura dos factos, mas salientou que o processo acabou por recair sobre o atual executivo. Destacou que o que verdadeiramente preocupa são as decisões mal fundamentadas tomadas no passado, muitas vezes com base em informações incompletas, reiterando a observação anteriormente feita pelo deputado municipal Nélio Saldanha. -----

O Presidente da Assembleia Municipal concluiu afirmando que o processo está a seguir os trâmites legais adequados. Reforçou que a Câmara Municipal deverá continuar a trabalhar nesse sentido e que, caso venha a ser determinada alguma responsabilidade financeira, a autarquia cumprirá. Recordou ainda que decisões tomadas no passado geraram consequências que a atual gestão tem agora de resolver. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO TRÊS - I N.º 16/2026 -PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO ARMANDO CORTÊS RODRIGUES - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

Armando Côrtes-Rodrigues afirmou-se como um dos maiores intelectuais açorianos do século XX, deixando uma vasta obra cultural; -----

Importa perpetuar a memória e o exemplo do Autor, incentivando a produção literária contemporânea e promovendo novos autores, em espírito de criatividade, autenticidade e compromisso cultural; -----

O presente Regulamento institui o Prémio Literário Armando Côrtes-Rodrigues, que para além de configurar uma distinção honorífica, afirma-se também como instrumento de dinamização cultural, contribuindo para o enriquecimento do panorama literário e para a afirmação contínua da língua portuguesa enquanto espaço de criação e encontro; -----

Assim, propõe-se à Assembleia Municipal que, ao abrigo das competências regulamentares previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove o



Regulamento do Prémio Literário Armando Côrtes-Rodrigues em anexo.I revogando-se o anteriormente publicado no Jornal Oficial da RAA, II SÉRIE n.º 227, de 24 de novembro de 2023. -----

O Presidente da Assembleia Municipal apresentou as alterações ao regulamento, destacando os pontos relativos aos prémios, menções honrosas, composição do júri e definição do tipo de texto e do tema. Propôs que a votação decorresse em duas fases: a primeira sobre o regulamento e a segunda, em separado, sobre o tipo de texto e o tema. -----

A realização da votação em duas fases foi aprovada por unanimidade. -----

O deputado municipal Rodrigo Correia, relativamente ao primeiro artigo, número 3, alíneas a) e c), manifesta que não considera adequado o nome atribuído ao prémio, tendo em conta a figura de Armando Cortes Rodrigues no que diz respeito à política. -----

O Presidente da Assembleia discorda, esclarecendo que a iniciativa pretende promover os valores da democracia, do Estado de direito, da cidadania e dos direitos humanos. Acrescenta que os temas específicos não estão associados à figura de Armando Cortes Rodrigues, sendo a referência ao autor justificada pelo seu mérito literário, e não por qualquer dimensão político-partidária ou ideológica. Sublinha ainda que estas questões constam do regulamento porque cabe à Assembleia Municipal propor uma temática que incentive a leitura e a escrita. -----

A deputada municipal Mariana Salema congratula as novas parcerias estabelecidas e manifesta expectativa de que estas contribuam para aumentar a adesão ao concurso. -----

O Presidente da Assembleia informa que se pretende iniciar o processo no início de março e que a identidade dos alunos participantes será anonimizada para o júri. Refere ainda a intenção de criar uma tabela de avaliação, de forma a garantir maior objetividade na análise dos trabalhos. -----

A proposta é aprovada por maioria, com 1 voto independente. -----

O Presidente da Assembleia Municipal propõe que o tipo de texto a concurso seja dramático, salientando que, nas últimas edições, os géneros escolhidos têm sido o poético e o narrativo. Defende que a alternância anual do género literário funciona como incentivo à participação. Sugere ainda o tema “A Paz”, destacando que esta temática tem ganho crescente relevância considerando o contexto mundial. -----

A Presidente Graça Ventura Melo observa que o texto dramático tende a ser menos escolhido pelos alunos, por exigir maior complexidade, o que poderá reduzir a participação. Ainda assim, reconhece que, tendo em conta os novos prémios e a pertinência da temática, a proposta é adequada e pode constituir um desafio motivador. -----



O Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, senhor Luís Gomes concorda com a análise sobre a exigência do texto dramático, mas apresenta uma alternativa temática: a inteligência artificial. Considera que o tema da paz é pertinente, porém poderá existir um excesso de informação disponível, o que, na sua perspetiva, pode limitar a criatividade. -----

O deputado municipal Nuno Paiva propõe outro tema alternativo: a importância das redes sociais na vida dos jovens, manifestando concordância com a sugestão anterior do senhor Luís Gomes. -----

A Presidente Graça Ventura Melo sugere então a disponibilização de duas opções de tema, considerando que o género dramático é desafiante. As opções propostas são: -----
“A Paz” ; -----

“A Inteligência Artificial / As Redes Sociais na Vida dos Jovens”, -----
Por serem temas atuais e próximos da realidade dos participantes. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

PONTO QUATRO - I N.º 17/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PETIÇÃO DE MUNICÍPEIS SOBRE O RELÓGIO DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO LARGO JOSÉ MEDEIROS FERREIRA - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----
Considerando que: -----

Deu entrada na Câmara Municipal um “abaixo-assinado” em que é primeiro subscritor José Estevâm Pacheco de Melo, através do qual são peticionadas a reposição do funcionamento do Relógio da Câmara Municipal, bem como a alteração da designação do Largo José Medeiros Ferreira (anteriormente designado por “Largo do Pelourinho”); -----

O direito de petição previsto no n.º 1 do art. 1.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação, permite aos cidadãos apresentar exposições, reclamações ou propostas aos órgãos autárquicos; -----

A matéria objeto da petição, assume relevância pública, com impacto direto na comunidade local; -----

Em face do exposto, propõe-se à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no art. 33.º-B do Regimento Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, delibere sobre as matérias objeto da petição. ---

A Presidente Graça Ventura Melo informou que, relativamente à petição apresentada, embora não exista registo formal, o número de assinaturas obriga a sua submissão à mesa para votação. Propondo que o relógio da Câmara funcione até às 22:00 horas, de forma a evitar transtornos aos residentes da zona envolvente. Referiu ainda que uma empresa que já presta vários serviços ao Município irá igualmente tratar



desta questão. -----
O deputado municipal Nélio Saldanha intervém, reforçando a necessidade de salvaguardar o horário para não causar incómodo à população. -----
O deputado municipal Hélder Medeiros concordou com a proposta, sublinhando que o limite das 22:00 horas é o mais adequado.-----
A proposta relativa ao horário do relógio municipal é aprovada por unanimidade. -----
Quanto à proposta de alteração da designação do Largo José Medeiros Ferreira para “Largo do Pelourinho”, a Presidente da Câmara Municipal sugeriu apenas acrescentar esta referência na placa existente, de modo a preservar a homenagem atual e evitar constrangimentos aos familiares. -----
O deputado municipal Carlos Braga recordou que, no mandato do Sr. José Estevâm, ficou registado em ata o compromisso de edificar um monumento alusivo ao “Largo do Pelourinho”. Defendendo, por isso, que a valorização cultural seja assegurada, mantendo-se a homenagem ao Sr. José Medeiros Ferreira noutra arruamento. -----
O deputado municipal Hélder Medeiros solicitou a votação da petição. Considerando que a história de Vila Franca do Campo, deve prevalecer sobre a atual designação da rua, concordando por isso com a alteração e com a inclusão da homenagem apenas em placa própria. -----
A petição foi rejeitada com 11 votos a favor – (10 PSD e 1 CHEGA); 13 votos contra – (12 PS e 1 independente), registando-se: 0 abstenções. -----
A Presidente Graça Ventura Melo informou que será mantida a placa com o nome homenageado, sendo acrescentada a designação “Largo do Pelourinho”. -----
O deputado municipal Nuno Paiva sugeriu a criação de um monumento, uma vez que não será alterado o nome da rua. -----
A Presidente da Câmara Municipal mencionou que essa possibilidade poderá ser apreciada em futura reunião de Câmara.-----
O deputado municipal André Mansinho reforçou que a bancada do Partido Socialista considera mais adequada a proposta apresentada pela Presidente Graça Ventura Melo, o que justificou o voto contra a petição. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

PONTO CINCO - E N.º 1994/2026 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DA CPCJ - 2024 E PLANO DE AÇÃO 2026 - CPCJ DE VILA FRANCA DO CAMPO

- Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Informação: -----
RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE - 2024 -----
PLANO DE AÇÃO – 2026 -----
O Presidente da Assembleia Municipal reforçou o Trabalho da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, na vida das crianças. -----
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO SEIS - E N.º 1360/2026 - INFORMAÇÃO - ENVIO DE RELATÓRIO ANUAL DE



ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2025 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS - VILA FRANCA DO CAMPO - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte informação: -----

ENVIO DE RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO – 2025 -----
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO SETE - I N.º 15/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA COM VILA FRANCA PARQUE, SA - Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião extraordinária que teve lugar dia 18 de fevereiro de 2026, e que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

A Vila Franca Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, SA, pessoa coletiva com o n.º 509019013, é proprietária do prédio urbano, composto por terreno para construção, com a área total de 90.876 m2, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo P3737, da freguesia de São Miguel, o qual teve origem no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1, Seção S, da mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 3290, da freguesia de São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, sito em Mãe D'Água, na dita freguesia de São Miguel, neste concelho, com o valor patrimonial ainda pendente de avaliação; -----

Sobre o referido prédio encontra-se registado o direito de superfície a favor do Município de Vila Franca do Campo, cujos termos e condições ficaram a constar da escritura de constituição de direito de superfície outorgada em 16 de março de 2022, entre a Vila Franca Parque, SA e este Município; -----

O Município tem interesse em adquirir o referido imóvel para fins execução da obra de ampliação do parque industrial de Vila Franca do Campo, e por sua vez, a Vila Franca Parque, SA manifestou interesse na respetiva alienação; -----

Foram solicitadas pela autarquia duas avaliações ao prédio em apreço e, no seguimento de negociações entre as partes, foi logrado acordo quanto à respetiva aquisição pelo Município pelo preço de 1.450.000,00€ (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil euros), montante que se afigura ajustado face ao respetivo valor atual de mercado, conforme resulta do teor dos relatórios de avaliação imobiliária; -----

No âmbito do contrato promessa de compra e venda celebrado entre as partes em 13/06/2011, relativamente a um dos lotes a constituir no referido imóvel, foi pago pelo Município o montante de 300.000,00€, sendo que atualmente no balanço da empresa, mais concretamente na rubrica de “adiantamentos de clientes” encontra-se inscrito a favor do Município valor de 30.856,26€; -----

Em face do exposto, o remanescente do preço a ser pago pelo Município, aquando da outorga da escritura de compra e venda, corresponde a 1.119.143,74€ (um milhão, cento e dezanove mil, cento e quarenta e três euros e setenta e quatro cêntimos); -----

Conforme resulta do disposto na alínea i) do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal: “*autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens*”



imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º -----

Nos termos e com os fundamentos supra expostos, propõe-se à Câmara Municipal: -----

1. Que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal a proposta de aquisição, pelo Município de Vila Franca do Campo à Vila Franca Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, SA, do prédio urbano composto por terreno para construção, com a área total de 90.876 m², inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo P3737, da freguesia de São Miguel, o qual teve origem no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1, Seção S, da mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 3290, da freguesia de São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, sito em Mãe D'Água, na dita freguesia de São Miguel, neste concelho, com o valor patrimonial ainda pendente de avaliação, pelo preço de 1.450.000,00€ (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil euros), relativamente ao qual já se encontra pago o montante de 330.856,26€ (trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), sendo o remanescente do preço a ser pago pelo Município o correspondente a 1.119.143,74€ (um milhão, cento e dezanove mil, cento e quarenta e três euros e setenta e quatro cêntimos), celebrando-se a escritura de compra e venda necessária a este fim; -----

2. E que delibere, ainda, aprovar a presente proposta em minuta, para efeitos de execução imediata da deliberação tomada, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

A Presidente Graça Ventura Melo informou que a VFC Parques, S.A. é proprietária de um prédio urbano constituído por um terreno destinado a construção, com uma área total de 90.876 m². Sobre este imóvel encontra-se registado um direito de superfície a favor do Município de Vila Franca do Campo. -----

O Município manifestou interesse na aquisição do terreno para fins de ampliação do parque industrial. Perante esta intenção, e tendo a empresa demonstrado disponibilidade para a venda, a Câmara Municipal solicitou duas avaliações: -----

- Avaliação 1: 1.472.200,00 € -----
- Avaliação 2: 1.428.570,72 € -----

Foi acordado o valor de 1.472.200,00 €, tendo a empresa proprietária aceite esta proposta. -----

A Presidente da Câmara Municipal, Graça Ventura Melo, esclareceu que existe um contrato-promessa de compra e venda, celebrado em 13 de junho de 2011, relativo a um dos lotes do imóvel, no âmbito do qual o Município já havia efetuado um pagamento no montante de 300.000,00 €. Acrescentou ainda que, no balanço da empresa, se encontra registado, na rubrica de *adiantamentos de clientes*, um montante de 30.856,26 €, inscrito a favor da mesma. -----

Deste modo, após o abatimento dos valores já pagos, o montante remanescente a liquidar para a aquisição do terreno é de 1.119.143,74 €, o que permitirá a concretização da expansão do parque industrial. -----



O deputado municipal Carlos Braga questionou sobre a identidade dos acionistas da sociedade VFC Parques, S.A. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que, do que tem conhecimento, o Município detém aproximadamente 18% do capital social da empresa. -----

O deputado municipal Carlos Braga esclareceu que essa participação resulta da alienação da antiga empresa municipal, tendo o Município ficado apenas com 18,87%. Reiterando a pergunta sobre quem são os restantes acionistas maioritários. -----

A Presidente Graça Ventura Melo respondeu que irá recolher e disponibilizar essa informação oportunamente. -----

O deputado municipal Carlos Braga manifesta interesse no esclarecimento, salientando que a Câmara Municipal poderia ter mantido 36,33% das participações, mas que a empresa tinha então uma estrutura maioritariamente privada. Refere ainda que ocorreram alterações na composição acionista ao longo dos anos e que atualmente a maioria do capital é detida por privados. Considera que, apesar do valor ser simbólico face ao interesse público na ampliação do parque industrial, o montante do remanescente a pagar pode não estar totalmente apurado. Sublinha que a minuta apresentada não reflete transparência quanto aos acionistas maioritários e solicitou que essa informação seja fornecida. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros interveio afirmando que este é mais um motivo para votar contra, de forma a não assumir responsabilidade por decisões tomadas sem plena informação sobre quem são os acionistas. Questionando a senhora Presidente da Câmara Municipal sobre com quem foram conduzidas as negociações. -----

A Presidente Graça Ventura Melo esclareceu que negociou com o proprietário e sócio maioritário. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros questionou quem é esse sócio. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que se trata do Senhor Filipe Saraiva. -----

O deputado Hélder Medeiros solicitou esclarecimento sobre se o Senhor Filipe Saraiva atua em nome próprio ou enquanto representante de uma empresa. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o referido senhor é representante da empresa. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros perguntou então qual a empresa que representa. -----

A Presidente Graça Ventura Melo retorquiu que representa a VFC Parques, S.A. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros sublinhou que a empresa é composta por vários acionistas e insistiu em saber quem são os restantes e qual deles o Sr. Filipe Saraiva representa de forma maioritária. -----

A Presidente da Câmara Municipal reafirmou que o Senhor Filipe Saraiva é o sócio maioritário da empresa. -

O deputado municipal Hélder Medeiros interveio afirmando que, pelas razões expostas, a Assembleia Municipal não está em condições de votar o assunto. Refere que a Câmara Municipal constituiu a Vila Franca Parques no final de 2009 e que foi essa sociedade que adquiriu os terrenos, passando depois a administrá-los. Explica que o Sr. Filipe Saraiva foi nomeado presidente do Conselho de Administração pela empresa acionista, a Marques S.A. Acrescentou que a Câmara Municipal adquiriu os terrenos e os entregou à sociedade, possibilitando que cada acionista pudesse promover a construção do parque industrial. Contudo, segundo o deputado, a sociedade e os seus acionistas beneficiaram dos terrenos sem custos, não realizaram quaisquer investimentos significativos e todas as intervenções no parque foram suportadas pelo Município de Vila Franca do Campo. Referiu ainda que, a empresa em questão, construiu armazéns em



terrenos cedidos pela Câmara Municipal, abandonando posteriormente o projeto, tendo vendido esses armazéns obtendo desta forma lucro. Sublinhou que, na prática, o Município de Vila Franca do Campo, estaria agora a adquirir novamente (por duas vezes) algo que já havia comprado anteriormente. Considerou essencial que se refletisse cuidadosamente sobre o assunto, tendo particularmente em conta a percentagem de capital que a Câmara Municipal detém na sociedade, a qual deveria ser descontada no valor final da operação. O deputado municipal Hélder Medeiros afirmou que a Presidente Graça Ventura Melo deveria resolver estas questões de forma clara e transparente, alertando que a situação é prejudicial para o Município e não reunia condições para ser votada. Concluiu que, caso a proposta seja levada a votação, votará contra, para não assumir qualquer responsabilidade sobre o processo. -----

A Presidente Graça Ventura Melo esclareceu que a proposta apresentada tem por base um parecer jurídico e que estava a ser conduzida com total responsabilidade. Referiu que, após a venda do terreno, a empresa poderá vir a ser extinta, sendo muito provável o retorno da participação municipal de 18%. -----

O deputado municipal Carlos Braga questionou como passou a Câmara de deter 33% para apenas 18% da sociedade, solicitando esclarecimentos sobre o destino da percentagem remanescente. Reconhecia tratar-se de um bem essencial e destaca a importância da sua aquisição. Sugere, contudo, que seja considerado o valor correspondente aos 18,87% detidos pelo Município no contrato de compra, de modo a garantir que este montante possa ser recuperado. -----

O deputado municipal Nélio Saldanha interveio, corrigindo a informação anterior sobre a data de constituição da empresa, esclarecendo que a Vila Franca Parques foi criada em agosto de 2009, não no final do ano e que, nessa altura, o Presidente da Câmara era outro. Considerou esta contextualização relevante, pois existia um projeto definido. Questionou ainda se, na avaliação realizada, foi tido em conta o estado atual do terreno, com ou sem edificações. Levanta também dúvidas sobre o valor correspondente aos 18% e a necessidade de o Município salvaguardar essa quantia. Por fim, perguntou quais seriam as consequências caso a aquisição não fosse aprovada. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que a avaliação foi efetuada considerando o terreno sem qualquer construção. Esclareceu que foi submetida uma candidatura a Fundos Europeus, cuja primeira fase já se encontra concluída, estando prevista uma segunda fase. Referiu que a Câmara Municipal foi recentemente contactada pelo Diretor Regional de Planeamento e Fundos Estruturais, que informou que esta segunda fase não poderá avançar caso o Município não seja proprietário do terreno. Acrescenta que, se a aquisição não for realizada, a Câmara teria de devolver todos os montantes já recebidos cerca de três milhões de euros, situação que considera mais gravosa do que proceder à aquisição. Sublinhou ainda que este contacto ocorreu apenas em dezembro de 2025, reforçando a importância e urgência da decisão. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros afirmou que, para garantir a continuidade do processo, é necessária a aquisição em causa. Contudo, salientou que houve falta de organização e que, devido a essa situação, a Câmara Municipal se encontra agora numa posição em que precisa de avançar com a compra. Defendeu, no entanto, que esta deve ser realizada por um preço justo, incluindo o desconto e as compensações a que a autarquia tem direito, tendo em conta que os privados não cumpriram as suas obrigações e devem, por isso, ressarcir o município. Solicitou ainda que a Presidente da Câmara exija estas condições, considerando que a atual pressão exercida sobre a Câmara Municipal configura uma forma de coação e classificando o processo como mais um negócio lesivo para o interesse público. -----



A Presidente Graça Ventura Melo esclareceu que foram realizadas duas avaliações independentes, tendo sido encontrado um valor consensual entre ambas as partes. Referiu também que existe um conjunto de condicionantes que, se não forem cumpridas, podem comprometer o avanço para a segunda fase do projeto, o que resultaria na perda de três milhões de euros, um montante substancialmente superior ao valor agora em causa. Acrescentou ainda que, concluído este negócio, a empresa em questão não terá alternativa senão extinguir-se, sendo posteriormente distribuída à Câmara a percentagem que lhe é devida. O deputado municipal Nuno Paiva ressaltou a importância de salvaguardar formalmente, nomeadamente em ata, o valor que cabia à Câmara Municipal. Solicitou também mecanismos de garantia, alertando para a possibilidade de a empresa vir a entrar em insolvência, o que poderia dificultar a recuperação de eventuais compensações. -----

O deputado municipal Nélio Saldanha pediu esclarecimentos sobre se existia, ou não, margem temporal para negociação, considerando o risco de incumprimento da segunda fase da candidatura. -----

A Presidente Graça Ventura Melo informou que o Sr. Diretor Regional tem estado a aguardar uma decisão sobre este assunto, pelo que não existe grande margem temporal para uma nova negociação. -----

O deputado municipal Nélio Saldanha reforçou a importância de negociar devidamente, de forma a evitar um eventual prejuízo de três milhões de euros para a Câmara Municipal. Solicitou, sempre que possível, que seja salvaguardado na escritura o valor a reaver pela Autarquia e questionou se a empresa se encontrava em situação de insolvência. -----

A Presidente da Câmara esclareceu que a empresa não está insolvente respondendo ao deputado municipal Nuno Saldanha, reiterando a mesma informação. -----

O deputado municipal Nélio Saldanha confirmou com a Presidente da Câmara Municipal que, à partida, não existia risco de a Câmara Municipal perder a participação de 18%. -----

O deputado municipal Bruno Machado questionou o processo relativo à ampliação do parque industrial, sublinhando tratar-se de uma necessidade reconhecida pelos municípios há vários anos. Recorda que, em 2020, a Câmara Municipal cedeu uma quota da empresa detentora dos terrenos, prevendo-se posteriormente a aquisição desses mesmos terrenos pela Autarquia. Referiu ainda que, tendo a Câmara Municipal apresentado uma candidatura a Fundos Europeus, apenas poderia utilizar esses fundos caso fosse proprietária do terreno. Assim, questionou por que motivo a Autarquia não adquiriu os terrenos antes ou porque optou pela cedência de quota, considerando que a posse dos terrenos era uma condição necessária. Acrescentou que a situação lhe parecia configurar um possível esquema. -----

A Presidente Graça Ventura Melo esclareceu que a primeira fase da candidatura foi aprovada apenas com base no direito de superfície. Explicou que o Sr. Diretor Regional informou que, para avançar para a segunda fase, é obrigatório que o terreno esteja na posse da Autarquia, razão pela qual foi necessário iniciar negociações com a empresa proprietária. -----

O deputado municipal Bruno Machado afirmou não duvidar da informação, mas considerou que alguém tinha conhecimento prévio de que, na fase seguinte, a Câmara Municipal teria obrigatoriamente de ser proprietária do terreno. Referiu que alguém já estaria ciente dessa exigência e que a Autarquia foi induzida em erro, encontrando-se agora numa situação desfavorável. -----

A Presidente Graça Ventura Melo reafirmou que não se devem criar cenários especulativos e que não acreditava que o Sr. Diretor Regional exigisse algo que não fosse efetivamente um requisito, sobretudo



tendo em conta que a primeira fase da candidatura foi aceite com base no direito de superfície. -----

O deputado municipal Nuno Paiva referiu que, de forma geral, a explicação foi compreensível e reforça apenas a necessidade de a Câmara Municipal acautelar todos os mecanismos possíveis para garantir a recuperação dos valores que lhe são devidos. -----

A deputada municipal Mariana Salema considerou, a título pessoal, que este assunto justificaria uma reunião extraordinária, embora reconheça que a gestão do processo é da responsabilidade do Executivo Camarário. Afirmou ainda que, não lhe parece que a negociação tenha sido conduzida da melhor forma, dado tratar-se de um terreno de grande importância para os vila-franquenses, e sublinhou que a decisão recaia sobre a Presidente da Câmara Municipal e a sua equipa. -----

O deputado municipal Alexandre Duarte concordou com a intervenção anterior e acrescentou que a Presidente da Câmara não podia assegurar a extinção imediata da empresa após o negócio. Explicou que o processo decorre em três fases (dissolução, liquidação e, só depois, extinção) e que o montante correspondente aos 18% poderá ser inferior a 200 mil euros. Salientou ainda que, caso as dívidas da empresa superassem o seu património, poderia existir responsabilidade subsidiária, significando que os acionistas poderiam responder por dívidas futuras. -----

A Presidente Graça Ventura Melo esclareceu que essa informação foi transmitida pelo revisor oficial de contas e lembrou que a empresa possui apenas aquele terreno como ativo. Assim, não havendo outros bens, a Câmara deverá reaver o valor correspondente à sua participação. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria e em minuta. -----

Declaração de voto – deputado municipal Hélder Medeiros -----

“O deputado Hélder declarou o seu voto contra, justificando que tal decisão resulta da falta de preparação demonstrada pela Senhora Presidente. Referiu que esta não conseguiu esclarecer com quem negociou nem que entidade essa pessoa representava. Acrescentou que as informações prestadas foram pouco claras e que, à medida que surgiam novas situações, eram levantadas mais questões, evidenciando falta de transparência no processo.-----

O deputado afirmou ainda votar contra por considerar que se trata de um negócio prejudicial para os munícipes de Vila Franca do Campo. Recordou que, nos últimos oito anos, a gestão camarária — assim como anteriores executivos e vereadores — sabiam que o terreno deveria ser propriedade da Câmara. Sublinhou que a opção pelo direito de superfície serviu apenas para garantir uma posse jurídica mínima, permitindo a candidatura, mas sendo insuficiente para concluir o processo pretendido. -----

Referiu que, na prática, a Câmara já adquiriu os terrenos anteriormente e está agora a pagar por eles uma segunda vez, ao preço exigido pelos acionistas. No final, argumentou, o dinheiro dos vila-franquenses acabará por beneficiar entidades privadas que, na sua visão, não cumpriram as suas obrigações. Considerou que a situação atual resulta de desorganização e falta de rigor em todo o processo. -----

O deputado acrescentou ainda que, se esta forma de gestão continuar, haverá consequências graves, lembrando que a má administração de dinheiros públicos pode trazer problemas legais e pessoais, como já ocorreu anteriormente com pessoas que sempre foram de boa-fé. -----

Concluiu afirmando que vota contra para não assumir qualquer responsabilidade nesta matéria.” -----

Declaração de voto – em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista -----



“O assunto foi amplamente analisado. Apesar de não ter sido uma decisão simples, o grupo parlamentar vota a favor, por entender que estamos a avaliar este mandato e estes atos em concreto, independentemente de concordarmos ou não com decisões anteriores e com os esclarecimentos prestados hoje. Considerando os prazos e o contexto global, esta solução parece constituir o menor risco. Reconhece-se que a presidente mantém responsabilidade nesta matéria e que está a cumprir o que lhe compete.” -----

O deputado municipal Nuno Paiva revê a sua posição e, em vez de votar contra, opta pela abstenção, atendendo à relevância dos montantes envolvidos e à importância do projeto. Salientando ainda que matérias desta natureza devem ser previamente discutidas antes de serem submetidas a votação. -----

PONTO OITO - I N.º 1/2026 - INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DIVIDAS DE TERCEIROS E A TERCEIROS A 31/12/2025 - -----

Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Informação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar a catorze de janeiro de 2026 e que a seguir se transcreve: -----

Nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março que republicou a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ao artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho que republicou o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece as regras aplicáveis à assunção dos compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, os dirigentes devem declarar todos os compromissos existentes a 31 de dezembro do ano anterior.-----

Face ao exposto, envia-se a declaração de compromissos plurianuais, dívidas de terceiros e a terceiros para conhecimento e submeter ao órgão deliberativo para os mesmos fins. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu tratar-se de uma declaração que é sempre apresentada na primeira Sessão da Assembleia Municipal. Informou que, a 31 de dezembro de 2025, não existiam pagamentos em atraso a terceiros. Relativamente aos recebimentos, verificavam-se atrasos em várias áreas, nomeadamente: água, saneamento, resíduos sólidos, rendas e taxas. -----

Acrescentou que foram contactados os munícipes em situação de incumprimento para se deslocarem aos serviços e regularizarem os valores em dívida, tendo sido estabelecidos alguns planos de pagamento. Informou ainda que será enviada uma carta a todos os devedores com montantes superiores a 500,00 €, concedendo um prazo de dez dias para regularização. Caso não o façam, os respetivos processos seguirão para Execução Fiscal. -----

Esta medida visa recuperar valores em atraso que já assumem relevância significativa para o Município. ----
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO NOVE - I N.º 12/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATUALIZAÇÃO DA NORMA DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO - -----

Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar a onze de fevereiro de 2026 e que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

a) o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e posteriores alterações, estabeleceu a obrigatoriedade de implementação de um



sistema de controlo interno que permita “a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação de informação orçamental e financeira fiável”; -----

b) o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, veio revogar o POCAL mas manteve em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações orçamentais; -----

c) o Regulamento da Constituição das Unidades Flexíveis no Âmbito da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, publicado no Diário da República n.º 48/2025, 2.ª Série, de 10 de março de 2025, através do Edital n.º 461/2025, veio definir novas unidades e subunidades orgânicas e serviços municipais, fixando a sua composição, atribuições e competências, procedendo à reestruturação da orgânica da Câmara Municipal; -----

d) nesse enquadramento, torna-se necessário proceder à atualização da Norma do Sistema de Controlo Interno do Município de Vila Franca do Campo atualmente em vigor, ajustando-a ao previsto no citado Regulamento, bem como às alterações legislativas entretanto ocorridas; -----

e) a Norma de Controlo Interno (NCI) baliza-se na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nas suas atuais redações, regulamentando-se os circuitos dos diferentes documentos oficiais e respetivos processos, as regras de funcionamento que os serviços devem seguir na cobrança de receita e na realização da despesa, em conformidade com o disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), na sua redação atual, pretendendo-se ajustar os preceitos e regras à legislação atual, tornando-se necessário salvaguardar as alterações ocorridas pela entrada em vigor da SNC-AP ----- Assim, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprobe submeter a aprovação da Assembleia Municipal a Norma do Sistema de Controlo Interno do Município de Vila Franca do Campo, ao abrigo do disposto no art. 25.º, n.º 2, alínea k) da citada Lei. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

PONTO DEZ - I N.º 18/2026 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO - 4.º TRIMESTRE 2025

- Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Informação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar a 11 de fevereiro de 2026 e que a seguir se transcreve: -----

O Relatório respeitante ao 4.º Trimestre do ano de 2025, foi agendado para conhecimento da Câmara Municipal e submetido à Assembleia Municipal, para o mesmo fim, o Município de Vila Franca do Campo, encontra-se em cumprimento com os valores contratualizados assim como as medidas a alcançar, foram cumpridas de acordo com o que foi exigido pelo FAM.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO ONZE - I N.º 10/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ARTIGO 124.º

Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação apresentada



pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião de onze de fevereiro de 2026 e que a seguir se transcreve: -----

Nos termos do artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025 – Lei do Orçamento do Estado para 2026, de 30 de dezembro, mantém a flexibilidade da integração de todo o saldo de gerência, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de Prestação de Contas, desde que a Câmara Municipal aprove o mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”. -----

Assim, proponho a aprovação do referido mapa (em anexo), possibilitando a utilização do saldo de gerência de execução orçamental. -----

Face ao exposto, submeto a proposta de deliberação, para agendar na próxima reunião da Câmara Municipal e submeter à Assembleia Municipal para sua apreciação. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria e em minuta. -----

PONTO DOZE - I N.º 14/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO -----

Pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar a onze de fevereiro de 2026 e que a seguir se transcreve: -----

O Saldo de Gerência, no valor de 6.442.638,00 € (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e oito euros), foi distribuído pelas várias rúbricas, entretanto houve outras rúbricas que foram abertas de novo e está distribuído da seguinte forma: -----

Despesas de Capital, foi acautelado 80% (oitenta por cento) desta verba; -----

Para Parques e Arruamentos foi alocada uma verba no valor de 198, 500,00 € (cento e noventa e oito mil e quinhentos euros); -----

Grandes Reparações nas Vias Municipais verba no valor de 400.000, 00 € (quatrocentos mil euros); -----

Parque de Estacionamento na Travessa da Brasileira em Ponta Garça, verba no valor de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros); -----

Ligação Parque Empresarial à Rua da Paz, 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros); -----

Aquisição de Habitações sitas: -----

Largo Bento de Góis; -----

Rua Outeiro Álamos Brancos; -----

Rua da Igreja; -----

Rua dos Frades; -----

Aquisição de Terreno a Norte do Cemitério de São Miguel -----

Despesas Correntes, 20% (vinte por cento). -----

A forma como foi distribuído, consta dos documentos a que todos nós tivemos acesso. -----

A Presidente da Câmara Municipal, Graça Ventura Melo, explicou o reforço de algumas rubricas orçamentais, nomeadamente no âmbito da delegação de competências nas juntas de freguesia, bem como dos apoios a instituições desportivas e culturais, todos devidamente enquadrados no PRORURAL. -----



Relativamente à aquisição de habitações, informou que se encontram já contempladas algumas aquisições, prevendo-se igualmente a aquisição de mais habitações, assim como o reforço das bolsas de estudo. -----
No que respeita à aquisição do terreno situado a norte de São Pedro, esclareceu que a Câmara Municipal foi abordada pelo respetivo proprietário, que manifestou disponibilidade para a sua venda, sendo esta a única possibilidade de expansão do cemitério para norte. Acrescentou ainda que a aquisição do terreno permitirá salvaguardar alguma margem para eventual loteamento da parcela norte do mesmo. -----

Informou que o Município se encontra em fase de avaliação do referido terreno, tendo sido acautelado um valor de referência de cerca de 1.000.000,00 €, (um milhão de euros), embora o valor final dependa do resultado da avaliação. -----

Por último, referiu a aquisição de uma viatura elétrica destinada à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). -----

A deputada municipal Mariana Salema referiu-se à aquisição do terreno, questionando sobre a respetiva área em metros quadrados, tendo em conta que o montante previsto para esta aquisição é significativamente superior ao valor destinado à aquisição de habitações. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, à data, ainda não dispõe dessa informação concreta. Referiu, no entanto, que o interesse do Município decorre do facto de o cemitério apenas poder expandir-se para norte e de o terreno apresentar uma dimensão considerável, permitindo a sua afetação a diferentes finalidades, nomeadamente uma área para sepulturas, outra para ossadas e ainda uma parcela suscetível de loteamento, que permitirá criar acesso aos 28 fogos da Rua do Pão do Vigário. -----

O deputado municipal Rodrigo Correia reforçou a necessidade de cumprimento da deliberação da Assembleia, de acordo com o respetivo regulamento, no que respeita à duração da reunião. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha conhecimento da situação, mas que, por se encontrar em apreciação o último ponto da ordem de trabalhos, não havia procedido anteriormente nesse sentido. Ainda assim, submeteu à votação a proposta de transitar o último ponto para o dia seguinte. -----

Colocada à votação, a proposta de encerramento da reunião foi aprovada por unanimidade. -----

Posteriormente, foi colocada uma questão relativa às dimensões das gavetas destinadas às ossadas. -----

A Presidente da Câmara Municipal, Graça Ventura Melo, esclareceu que não existe ossário. -----

O deputado André Mansinho salientou, na sua opinião, a importância de o orçamento contemplar uma aposta clara e o reforço das delegações de competências às respetivas juntas de freguesia, considerando que são estas entidades que melhor conhecem as necessidades da população. Destacou igualmente a requalificação da Rotunda dos Frades, por se tratar de uma zona nobre do concelho. -----

Referiu ainda que 42% do saldo é aplicado na área da habitação, o que, no seu entender, demonstra uma preocupação efetiva do Executivo Camarário em mitigar esta dificuldade. Acrescentou que, apesar de a verba destinada a outras áreas ser menor, é igualmente importante o reforço das valências desportivas no concelho, para a manutenção destes espaços, sublinhando que estas políticas são fundamentais para os jovens e as crianças. -----

A Presidente da Câmara Municipal, Graça Ventura Melo, referiu a introdução de duas novas rubricas no orçamento. A primeira diz respeito à aquisição de uma arca refrigeradora para o Mercado Municipal, respondendo a uma reivindicação dos comerciantes ali instalados. -----



A segunda rubrica prende-se com a aquisição de um novo autocarro, tendo a Câmara Municipal identificado uma necessidade crescente nesta área. Informou ainda que o Município se encontra em processo de negociação com a empresa atualmente responsável, prevendo-se a entrega do equipamento existente como contrapartida para a aquisição de um novo veículo. -----

Trata-se da aquisição de um autocarro com maior capacidade de passageiros, dotado de um porta-bagagens superior ao do veículo atualmente em serviço, o qual, por vezes, se revela insuficiente face ao número de pessoas a transportar. Esta necessidade torna-se particularmente evidente no transporte de grupos desportivos e em deslocações recreativas com grupos de idosos, devendo ainda o novo veículo assegurar condições de acessibilidade e inclusão, nomeadamente para pessoas com mobilidade reduzida e utilizadores de cadeiras de rodas. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros refere que o autocarro atual foi adquirido há 3 anos e foram contra a aquisição deste por ser pequeno, conforme se poderia verificar em Atas anteriores. -----

A presidente Graça Ventura Melo reforça que nunca é demais rever as necessidades atuais, alterando-se decisões anteriores, em benefício dos munícipes. -----

O deputado municipal Carlos Braga interveio, referindo que, num futuro próximo, será disponibilizada no mercado uma nova frota de autocarros e que os preços atualmente praticados se encontram elevados. Nesse sentido, sugeriu que se aguardasse por um momento mais oportuno para proceder à aquisição, de forma a garantir a realização de um negócio mais vantajoso para o Município. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria e em minuta. -----

---- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e quatro horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Carolina Pimentel Pacheco, Secretária da Mesa da Assembleia, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém trinta e seis folhas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

A 1.ª Secretária